



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

E D I T A L

O DESEMBARGADOR JOÃO BYRON DE FIGUEIRÊDO FROTA, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, etc... **FAZ SABER** aos que o presente edital virem, ou dele notícias tiverem, que em cumprimento da determinação constante na **Portaria 11/2009**, se realizará **CORREIÇÃO GERAL** na Comarca Vinculada de **GENERAL SAMPAIO**, deste Estado, no dia dois (02) do mês de abril do ano em curso, a ter início às 08 horas, na Secretaria de Vara do mencionado juízo, com sede no Fórum Ademar do Nascimento Fernandes Távora. **ASSIM**, na conformidade dos artigos 61 e seguintes do Código de Divisão e de Organização Judiciária do Estado do Ceará e do artigo 30 ao 47, do Regimento Interno da Corregedoria Geral da Justiça, ficam convocados a se fazerem presentes aos trabalhos da aludida Correição, o Juiz de Direito da referida Secretaria, o Representante do Ministério Público, os Serventuários e os Funcionários da Justiça subordinados àquela circunscrição judiciária.

GABINETE DO CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos dezessete (17) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e nove (2009). Eu, _____, Chefe de Serviço de Correição do Interior, digitei. E eu, _____, Diretora da Divisão de Correições, subscrevo. DE ACORDO _____, Diretora Geral da Corregedoria.

**DESEMBARGADOR JOÃO BYRON DE FIGUEIRÊDO FROTA
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA**